RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Artigo 17 da Resolução CONSEPE nº 49/2017, que alterou o Programa Institucional de Bolsas de Extensão na UESC PROBEX/UESC, para a forma que indica:

Art. 17 – A bolsa terá a duração máxima de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de junho de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE